



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.110, DE 12 DE
JANEIRO DE 2026, SEGUNDA -
FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTEARIA N° 40.500, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO as férias do Conselheiro Tutelar titular **Salomão Batista Fonseca**, no período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

CONSIDERANDO que a Sra. **Lindeane Sousa Gama** encontra-se atualmente contratada como Conselheira Tutelar suplente para substituição da Conselheira Tutelar **Maria da Conceição Honório Souza**, no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme Portaria n° **40.399**, de 01 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a contratação da Sra. **LINDEANE SOUSA GAMA**, Conselheira Tutelar suplente, para cobertura das férias do Conselheiro Tutelar **Salomão Batista Fonseca**, no período de **01/01/2026 a 30/01/2026**.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria dar-se-á de forma **contínua**, sem interrupção do vínculo, garantindo a regularidade e o pleno funcionamento do Conselho Tutelar

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

ALTEMAR LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.529, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSILENE NUNIS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Pagamentos - Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeada pela portaria nº 38.851, de 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

ALTEMAR LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTEARIA N° 40.530, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIA DA SILVA SANTANA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Convênios e Dispêndios Financeiros - Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeada pela portaria nº 38.851, de 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

ALTEMAR LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTRARIA N° 40.531, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SWEDER DE CASTRO SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Liquidação - Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado pela portaria nº 38.851, de 17 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

ALTEMAR LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTEARIA N° 40.532, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO PEDRO SOUZA BOMFIM, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Atendimento de Lançamento e Arrecadação de Tributos, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado pela portaria nº 39.999, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

ALTEMAR LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTEARIA N° 40.533, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS ALCANTARA PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa - Receita, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado pela portaria nº 40.105, de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/01/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

ALTEMAR LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12/01/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 020/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
6122057001	MIGUEL BATISTA DO NASCIMENTO	Assessor de Acompanhamento de Gestão Administrativa	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 29/12/2025.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 13/01/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 28/01/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA- DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **12/01/2026**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO –Nº010 - PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
004771	Sarah Estevão da Costa Teixeira	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apta

Rondonópolis/MT, 12 de janeiro de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 30-12-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1301/2025	1562210	Salomao Batista Fonseca	Conselheiro Tutelar	03 dias – a partir do dia 29/12/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1301/2025	1556655	Danielly Jhuliane Vieira Freitas	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 30/12/2025 - Licença Médica.
1301/2025	1563175	Joao Pedro Alencar Vieira Mariano	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 29/12/2025 – Licença Médica.
1301/2025	1377740	Josiane de Souza Almeida	Agente Comunitário de Saúde da Família	120 dias – a partir do dia 18/12/2025 – Licença Maternidade.

Rondonópolis/MT, 30 de dezembro de 2025

Heverton Rodrigues Dos Santos
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas- **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12-01-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
023/2026	6121688	Maria Fernanda Nunes Santana	Assessoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Bolsa Família	02 dias – a partir do dia 07/01/2026 – Licença Médica.
023/2026	1554895	Marta Souza Carrion	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 08/01/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
023/2026	1912480	Andressa Brito Alves Dias	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 08/01/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 12 de janeiro de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM.**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 022/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1560016	Paola Goncalves de Souza Santos	Docente	Educação, Cultura, Esporte E Lazer	60 dias a partir de 16/01/2026 a 16/03/2026

Rondonópolis/MT, 12 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 68/2025

Em 09/01/2026 às 17:34 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 68/2025, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COBERTURA DE SEGURO, EM BENEFÍCIO AOS ESTAGIÁRIOS ADMITIDOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 06/01/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 09/01/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: OXXY SEGURADORA S.A - CNPJ: 42.518.229/0001-62

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	128950	215597-4	APÓLICE DE SEGURO DE VIDA COM COBERTURA BÁSICA - CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE, DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, E DEMAIS COBERTURAS USUAIS PARA ESTE TIPO DE APÓLICE CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	21.600	R\$2,75	R\$59.400,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa;

EMPRESA: OXXY SEGURADORA S.A - CNPJ: 42.518.229/0001-62,

a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Valor total da proposta, R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 18:13

Rondonópolis, 09 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA

Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 68/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 68/2025, aberta do dia **06/01/2026 a 09/01/2026 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COBERTURA DE SEGURO, EM BENEFÍCIO AOS ESTAGIÁRIOS ADMITIDOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: OXXY SEGURADORA S.A - CNPJ: 42.518.229/0001-62

Valor total da proposta, R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Rondonópolis, 09 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA

Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 68/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2025, com fulcro no parecer jurídico N° 350/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **OXXY SEGURADORA**, situada na R Dom Jaime Camara, nº 49, bairro: Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: 42.518.229/0001-62

OBJETO: CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COBERTURA DE SEGURO, EM BENEFÍCIO AOS ESTAGIÁRIOS ADMITIDOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de Janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2025

Em 05/01/2026 às 07:54 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 76/2025, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARBORIZAÇÃO ORNAMENTAL, DESTINADAS Á REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA, ADEQUAÇÃO PAISAGÍSTICA E MELHORIA DAS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 22/12/2025 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 29/12/2025 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: JADER SILVA BLAUT-ME - CNPJ: 51.892.938/0001-02

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129287	00037139	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARBORIZAÇÃO ORNAMENTAL, COM ALTURA TOTAL DE 5 (CINCO) METROS, CONFECIONADA EM FERRO REDONDO DE 5/8, SOLDADO E REFORÇADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA AUTOMOTIVA, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E ELEVADA	Serviço	01	R\$8.506,25	R\$8.506,25



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			QUALIDADE ESTÉTICA. INDICADO PARA USO EM ÁREAS EXTERNAS, JARDINS E PROJETOS PAISAGÍSTICOS.				
02	129288	00037139	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARBORIZAÇÃO ORNAMENTAL, COM ALTURA TOTAL DE 4 (QUATRO) METROS, CONFECCIONADA EM FERRO REDONDO DE 5/8, SOLDADO E REFORÇADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA AUTOMOTIVA, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E ELEVADA QUALIDADE ESTÉTICA. INDICADO PARA USO EM ÁREAS EXTERNAS, JARDINS E PROJETOS PAISAGÍSTICOS.	Serviço	01	R\$5.847,25	R\$5.847,25
03	129289	00037139	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARBORIZAÇÃO ORNAMENTAL, COM ALTURA TOTAL DE 3 (TRÊS) METROS, CONFECCIONADA EM FERRO REDONDO DE 5/8, SOLDADO E REFORÇADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE E	Serviço	06	R\$4.873,25	R\$29.239,50



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA AUTOMOTIVA, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E ELEVADA QUALIDADE ESTÉTICA. INDICADO PARA USO EM ÁREAS EXTERNAS, JARDINS E PROJETOS PAISAGÍSTICOS.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa;

EMPRESA: JADER SILVA BLAUT-ME- CNPJ: 51.892.938/0001-02

a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Valor total da proposta, R\$43.593,00 (quarenta e três mil e quinhentos e noventa e três reais).

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 08:03

Rondonópolis, 05 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 76/2025, aberta do dia **22/12/2025 a 29/12/2025** até as **17:00 horas**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARBORIZAÇÃO ORNAMENTAL, DESTINADAS Á REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA, ADEQUAÇÃO PAISAGÍSTICA E MELHORIA DAS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: JADER SILVA BLAUT-ME - CNPJ: 51.892.938/0001-02

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129287	00037139	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARBORIZAÇÃO ORNAMENTAL, COM ALTURA TOTAL DE 5 (CINCO) METROS, CONFECCIONADA EM FERRO REDONDO DE 5/8, SOLDADO E REFORÇADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA AUTOMOTIVA, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E ELEVADA QUALIDADE ESTÉTICA. INDICADO PARA	Serviço	01	R\$8.506,25	R\$8.506,25



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			USO EM ÁREAS EXTERNAS, JARDINS E PROJETOS PAISAGÍSTICOS.				
02	129288	00037139	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARBORIZAÇÃO ORNAMENTAL, COM ALTURA TOTAL DE 4 (QUATRO) METROS, CONFECCIONADA EM FERRO REDONDO DE 5/8, SOLDADO E REFORÇADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA AUTOMOTIVA, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E ELEVADA QUALIDADE ESTÉTICA. INDICADO PARA USO EM ÁREAS EXTERNAS, JARDINS E PROJETOS PAISAGÍSTICOS.	Serviço	01	R\$5.847,25	R\$5.847,25
03	129289	00037139	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARBORIZAÇÃO ORNAMENTAL, COM ALTURA TOTAL DE 3 (TRÊS) METROS, CONFECCIONADA EM FERRO REDONDO DE 5/8, SOLDADO E REFORÇADO PARA GARANTIR ESTABILIDADE E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE RECEBER	Serviço	06	R\$4.873,25	R\$29.239,50



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

		<p>TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM TINTA AUTOMOTIVA, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E ELEVADA QUALIDADE ESTÉTICA. INDICADO PARA USO EM ÁREAS EXTERNAS, JARDINS E PROJETOS PAISAGÍSTICOS.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$43.593,00 (quarenta e três mil e quinhentos e noventa e três reais).

Rondonópolis, 05 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 76/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 76/2025, com fulcro no parecer jurídico N° 363/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **51.892.938 JADER SILVA BLAUT**, situada na R Alagoas, nº 1035, bairro: Cidade Salmen, Rondonópolis-MT, CNPJ: **51.892.938/0001-02**

OBJETO: CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARBORIZAÇÃO ORNAMENTAL, DESTINADAS Á REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA, ADEQUAÇÃO PAISAGÍSTICA E MELHORIA DAS ÁREAS DECONVIVÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 43.593,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de Janeiro de 2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 002/2025/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2026**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 002/2025/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I** deste Edital, que acontecerá na **Unidade Escolar EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR
R. João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasilia,
Rondonópolis - MT, 78700-650**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a)** Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2026, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b)** As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c)** Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d)** Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
47º	46687465	LAURA CAROLINE LACERDA FAGUNDES SILVA	XXX.XXX.841-42	XX/XX/1986	NÃO
48º	33299004	MARTA REGINA LOPES CAVALCANTE BARROS	XXX.XXX.771-20	XX/XX/1987	NÃO
49º	23128334	ANDREIA MOTA DE SOUZA	XXX.XXX.921-85	XX/XX/1989	NÃO
50º	54068146	APOLIANA RAASCH	XXX.XXX.132-42	XX/XX/1991	NÃO
51º	44001027	ANA JULIA SANTIAGO MACHADO FUTANA	XXX.XXX.691-40	XX/XX/2000	NÃO
52º	86786910	KAILAINE SOARES LIMA DE QUEIROZ SANTOS	XXX.XXX.621-83	XX/XX/2002	NÃO
53º	84153637	MARIANE DAMKE	XXX.XXX.151-05	XX/XX/1988	NÃO
54º	10659785	MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO	XXX.XXX.531-07	XX/XX/1988	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

55º	20226520	ADRIANO MELO AGUIAR	XXX.XXX.921-91	XX/XX/1977	NÃO
56º	46736211	AVAMEIRE SOUZA OLIVEIRA DE AL-MEIDA BESSA	XXX.XXX.851-20	XX/XX/1978	NÃO
57º	74876997	ROSE VANIA DO CARMO VIEIRA	XXX.XXX.691-53	XX/XX/1982	NÃO
58º	61329875	CLAUDIA ONEDIA VENDRAMIN	XXX.XXX.909-65	XX/XX/1985	NÃO
59º	77112454	LUCIANA CASTRO MARTINS	XXX.XXX.601-85	XX/XX/1991	NÃO
60º	37718575	VERA LÚCIA DE MORAES SOUZA	XXX.XXX.208-02	XX/XX/1994	NÃO
61º	82315829	BEATRIZ LINDOMAR DE OLIVEIRA	XXX.XXX.721-20	XX/XX/1970	NÃO
62º	15529109	ANA PAULA DE MORAES NUNES	XXX.XXX.501-20	XX/XX/1980	NÃO
63º	70970373	ELIZAMA ALVES DE AQUINO	XXX.XXX.271-68	XX/XX/1982	NÃO
64º	24740628	YNGRHYDD REGINA AMORIM LIMA	XXX.XXX.471-08	XX/XX/1989	NÃO
65º	11642949	ALINE CEZAR DE SOUZA	XXX.XXX.621-01	XX/XX/1989	NÃO
66º	60011435	INGRID FERREIRA ROCHA	XXX.XXX.241-26	XX/XX/1993	NÃO
67º	91989800	MÁRCIA REGINA ARAÚJO DE BRITO	XXX.XXX.681-00	XX/XX/1972	NÃO
68º	57833896	MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AQUINO	XXX.XXX.521-04	XX/XX/1979	NÃO
69º	49717478	GRACIANE CRISTINA SORANO	XXX.XXX.371-47	XX/XX/1989	NÃO
70º	67638160	DAIANE RIBEIRO DE SOUZA	XXX.XXX.031-06	XX/XX/1990	NÃO
71º	77930884	HÉLLIDE TÂNY PAIXÃO DE SOUZA	XXX.XXX.611-00	XX/XX/1990	NÃO
72º	22590931	AMANDA ELIZABETH LOPES DA SILVA	XXX.XXX.611-59	XX/XX/1999	NÃO
73º	21774423	ELIETE BARBOSA DA SILVA SOUZA	XXX.XXX.122-20	XX/XX/1978	NÃO
74º	50633262	HELDA SARTORI SANTOS DE SOUZA	XXX.XXX.481-03	XX/XX/1985	NÃO
75º	87622739	DÉBORAH SILVA DAMACENO	XXX.XXX.661-20	XX/XX/1986	NÃO
76º	14507943	LINDA LAYLA DA SILVEIRA BASÍLIO	XXX.XXX.656-43	XX/XX/1991	NÃO
77º	20962580	DÉBORA LUIZA GAMARRA SILVA	XXX.XXX.411-75	XX/XX/1997	NÃO
78º	20899945	SILVIA MARCIA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.671-20	XX/XX/1974	NÃO
79º	24618810	ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.361-53	XX/XX/1978	NÃO
80º	59101355	EDNA OLIVEIRA GOMES	XXX.XXX.623-14	XX/XX/1978	NÃO
81º	23146380	CLAUDINEIA DOS SANTOS NOGUEIRA	XXX.XXX.691-49	XX/XX/1980	NÃO
82º	55106928	GENILSA ROSA DE LIMA	XXX.XXX.121-34	XX/XX/1981	NÃO
83º	31558688	NADIA DA COSTA ORTEGA	XXX.XXX.041-87	XX/XX/1982	NÃO
84º	57852969	ELAINE DALBEM	XXX.XXX.571-16	XX/XX/1986	NÃO
85º	83624761	FRANCIELLEN SOUZA SANTOS	XXX.XXX.981-14	XX/XX/1987	NÃO
86º	38482832	MARA DA SILVA SANTANA	XXX.XXX.351-97	XX/XX/1987	NÃO
87º	56384708	CRISTINA DE SOUZA PADILHA	XXX.XXX.861-43	XX/XX/1989	NÃO
88º	27176913	LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA	XXX.XXX.471-00	XX/XX/1990	NÃO
89º	47909562	JAQUELINE FRANCISCO XAVIER MARQUES FURINI	XXX.XXX.361-30	XX/XX/1995	NÃO
90º	62956660	ESTER WISTERFANIA ALVES DA GAMA	XXX.XXX.631-90	XX/XX/1995	NÃO
92º	63143518	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA FLUCH	XXX.XXX.651-07	XX/XX/1999	NÃO
93º	85786279	JADÍRCIMA FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.651-72	XX/XX/1964	NÃO
94º	82845130	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	XXX.XXX.391-34	XX/XX/1968	NÃO
95º	60703436	JAKELINE LIMA DOS SANTOS	XXX.XXX.751-11	XX/XX/1989	NÃO
96º	81039936	MIRELI ANDRADE MONTEIRO	XXX.XXX.461-97	XX/XX/2000	NÃO
97º	29895815	CONCEIÇÃO DA CRUZ QUINTINO	XXX.XXX.841-15	XX/XX/1958	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

98º	71413541	SILVANA DA SILVA QUEIROZ	XXX.XXX.552-20	XX/XX/1976	NÃO
99º	92913319	MARIA APARECIDA ARRUDA	XXX.XXX.321-82	XX/XX/1984	NÃO
100º	79150249	ÂNGELA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS	XXX.XXX.671-00	XX/XX/1988	NÃO
101º	67776261	ANA AMÉLIA FERREIRA FREIBERG	XXX.XXX.541-60	XX/XX/1996	NÃO
102º	65163856	JULIANA DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.401-25	XX/XX/1983	NÃO
103º	18479638	MARICREIDE GOMES DE CAMPOS	XXX.XXX.641-94	XX/XX/1983	NÃO
104º	60094821	VANIA SIRILO DE REZENDE SOUSA	XXX.XXX.531-15	XX/XX/1964	NÃO
105º	42094069	LENI ARAÚJO XAVIER DE SOUZA	XXX.XXX.041-49	XX/XX/1964	NÃO
106º	50895737	ÂNGELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.931-91	XX/XX/1966	NÃO
107º	82816817	GISCELIA CAETANO DA SILVA	XXX.XXX.718-71	XX/XX/1974	NÃO
108º	26582390	ROSIMAR DA CUNHA MOURA	XXX.XXX.741-41	XX/XX/1979	NÃO
109º	43488633	LEILA MARIA BASSINI DOS SANTOS	XXX.XXX.531-87	XX/XX/1980	NÃO
110º	25630007	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.XXX.531-20	XX/XX/1983	NÃO
111º	77718205	SOYANE ALMEIDA RODRIGUES DE JESUS	XXX.XXX.641-37	XX/XX/1985	NÃO
112º	55078961	CRISTIANE MARIA DE JESUS FREITAS	XXX.XXX.861-43	XX/XX/1986	NÃO
113º	74778050	EDNA RIBEIRO DAMASCENO	XXX.XXX.635-01	XX/XX/1986	NÃO
114º	93060249	FERNANDA GENEROSO FERREIRA DE LIMA	XXX.XXX.341-63	XX/XX/1987	NÃO
115º	18996499	JOICE CARDOSO DA SILVA	XXX.XXX.071-00	XX/XX/1987	NÃO
116º	81317318	ANA CAROLINA SOARES LEITE	XXX.XXX.511-04	XX/XX/1994	NÃO
117º	77240057	AMANDA LETICIA CARDOSO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.301-13	XX/XX/1995	NÃO
118º	34972806	DANIELLY CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	XXX.XXX.711-02	XX/XX/1997	NÃO
119º	85216818	ISABELLY CRISTINA DIAS REIS	XXX.XXX.921-96	XX/XX/2001	NÃO
120º	71023935	KATIA DE CARVALHO NEIA DOS SANTOS	XXX.XXX.011-13	XX/XX/1980	NÃO
121º	48777494	ANA MARIA DIAS DE MELO	XXX.XXX.331-01	XX/XX/1986	NÃO
122º	26172082	HÉLIDA NEVES PIRES DA SILVA	XXX.XXX.002-59	XX/XX/1995	NÃO
123º	78704301	GISELI NASCIMENTO SILVA	XXX.XXX.931-00	XX/XX/1998	NÃO
124º	73201251	SILVANETE SALES DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.241-91	XX/XX/1981	NÃO
125º	15071503	ROSANGELA PRUDENCIO AMANCIO	XXX.XXX.811-72	XX/XX/1986	NÃO
126º	34160441	FABIANA SANTOS SOUZA	XXX.XXX.691-93	XX/XX/1986	NÃO
127º	97531240	NAIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	XXX.XXX.752-40	XX/XX/1988	NÃO
128º	44934587	TAISE DE SOUZA VIEIRA	XXX.XXX.895-83	XX/XX/1992	NÃO
129º	78642798	NAYARA CRISTINA SANTOS VIEIRA SILVA	XXX.XXX.801-51	XX/XX/1993	NÃO
130º	22455695	THALINE PEREIRA BESSA DA SILVA	XXX.XXX.881-43	XX/XX/1995	NÃO
131º	17508978	EDIVANIA SANTOS AMORIM SOARES	XXX.XXX.891-61	XX/XX/1996	NÃO
132º	67378935	GISLENE MICHELLE CARDOSO	XXX.XXX.211-33	XX/XX/1999	NÃO
133º	18835865	AMANDA SALES RÊGO	XXX.XXX.621-27	XX/XX/2000	NÃO
134º	96719691	CRIS DAYANE NOBRE DE MORAES	XXX.XXX.301-01	XX/XX/2001	NÃO
135º	74845455	LEILA MARTINS	XXX.XXX.101-72	XX/XX/1973	NÃO
136º	30017988	GEORGINA DE OLIVEIRA RICO	XXX.XXX.461-04	XX/XX/1978	NÃO
137º	84346610	MARIA DO CARMO RIBEIRO CAMPOS	XXX.XXX.121-27	XX/XX/1981	NÃO
138º	83355724	GILZIANE FERREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.121-79	XX/XX/1982	NÃO

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Conforme item n°. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento)
sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.

CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
5º	22290537	IRENE DIAS BARBOSA	XXX.XXX.501-04	XX/XX/1966	SIM
6º	76108903	MICHELLEN PERES DE SOUZA	XXX.XXX.281-40	XX/XX/1986	SIM
7º	55876834	SUZELEI MELO	XXX.XXX.241-34	XX/XX/1972	SIM
8º	13738330	JULIANA DOS SANTOS MONTEIRO	XXX.XXX.451-86	XX/XX/1993	SIM
9º	76890367	DENIZE FARIA DOS SANTOS	XXX.XXX.941-85	XX/XX/1993	SIM
10º	46815718	CREMILDA DE JESUS RAMOS SILVA	XXX.XXX.591-31	XX/XX/1987	SIM
11º	61143357	SHEILA VIEIRA DE OLIVEIRA GUEDES	XXX.XXX.831-53	XX/XX/1974	SIM
12º	49523501	SIDIANE MATEUS	XXX.XXX.879-56	XX/XX/1983	SIM
13º	31283857	ANDRESSA DUARTE LIBANIO RIBEIRO	XXX.XXX.741-37	XX/XX/1984	SIM

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
48º	10197974	ELEIDA MARCIA BERNARDES LIMA PAIVA	XXX.XXX.701-75	XX/XX/1978	NÃO
49º	76553548	JERMANIO SIMÃO DE JESUS	XXX.XXX.022-72	XX/XX/1982	NÃO
50º	59233672	JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	XXX.XXX.951-04	XX/XX/1984	NÃO
51º	19040696	ANTONIA DA SILVA PEREIRA	XXX.XXX.891-08	XX/XX/1985	NÃO
52º	56314811	FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA	XXX.XXX.861-16	XX/XX/1987	NÃO
53º	35086736	APARECIDA MORAES SIQUEIRA SENE	XXX.XXX.401-90	XX/XX/1987	NÃO
54º	51923089	ANA PAULA ANGELI CARDOSO	XXX.XXX.679-07	XX/XX/1993	NÃO
55º	71065146	PATRÍCIA MACEDO RAMOS	XXX.XXX.171-14	XX/XX/1995	NÃO
56º	91781888	ADLLA KAMILA GOMES RIBEIRO	XXX.XXX.261-96	XX/XX/1996	NÃO
57º					
58º	41649795	CARMEM ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	XXX.XXX.511-00	XX/XX/1980	NÃO
59º	84616124	MELINA MARIA DOS SANTOS FREITAS	XXX.XXX.638-30	XX/XX/1987	NÃO
60º	93918111	NEUZI TAIARA DA SILVA	XXX.XXX.971-57	XX/XX/1996	NÃO
61º	26673670	THAYNARA DOS SANTOS BEZERRA	XXX.XXX.311-64	XX/XX/2002	NÃO
62º	62516306	MARIA ROSEMEIRE MELLO CARDOSO	XXX.XXX.038-59	XX/XX/1961	NÃO
63º	38744648	MARIA HELENA DO AMARAL BIUDES	XXX.XXX.581-91	XX/XX/1966	NÃO
64º	99032040	MÔNICA DE MELO BALBUENA	XXX.XXX.241-68	XX/XX/1974	NÃO
65º	71904621	NANCILEIDE FERREIRA RODRIGUES	XXX.XXX.301-30	XX/XX/1976	NÃO
66º	16020461	SUAMY EVELINE JOSÉ DOS PASSOS.	XXX.XXX.024-20	XX/XX/1977	NÃO
67º	53628476	TALYANA MARIA CASTELLAR	XXX.XXX.239-04	XX/XX/1987	NÃO
68º	28287474	JANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.251-45	XX/XX/1987	NÃO
69º	16531287	APARECIDA DE SOUZA SANTOS	XXX.XXX.291-50	XX/XX/1993	NÃO
70º	17388678	JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL	XXX.XXX.681-10	XX/XX/1995	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

71º	72786169	CARLA TAVARES DE ALMEIDA	XXX.XXX.211-01	XX/XX/1996	NÃO
72º	52385727	JOAQUINA JENIFER SOARES GOMES	XXX.XXX.421-12	XX/XX/1996	NÃO
73º	77864477	ERICA FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.711-86	XX/XX/1988	NÃO
74º	61103279	CIBELE ELIAS DA SILVA	XXX.XXX.281-01	XX/XX/1989	NÃO
75º	92838539	ELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.801-60	XX/XX/1992	NÃO
76º	54591414	ANGELITA RIBEIRO OURIKES	XXX.XXX.677-29	XX/XX/1970	NÃO
77º	83476898	MARCELO CAETANO DE PAULA	XXX.XXX.211-68	XX/XX/1976	NÃO
78º	45218486	FRANCYSENE PEREIRA NEVES	XXX.XXX.611-67	XX/XX/1979	NÃO
79º	19896720	MARILENE SANTANA DE ALMEIDA	XXX.XXX.541-04	XX/XX/1979	NÃO
80º	67490970	SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS	XXX.XXX.561-50	XX/XX/1980	NÃO
81º	55860593	LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.781-91	XX/XX/1981	NÃO
82º	18702879	CRISTIANE MARIA DE CASTRO ALVES	XXX.XXX.801-68	XX/XX/1981	NÃO
83º	60791641	JOSÉ GONZAGA BARRETO NETO	XXX.XXX.219-74	XX/XX/1986	NÃO
84º	71612298	NAIANE DE ALMEIDA MARQUES NAS-CIMENTO	XXX.XXX.511-10	XX/XX/1986	NÃO
85º	54617116	JÉSSICA ANDRESSA MOREIRA DA SILVA CHAVES	XXX.XXX.551-80	XX/XX/1995	NÃO
86º	98688959	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA FILHO	XXX.XXX.713-71	XX/XX/2006	NÃO
87º	77028576	MAURITA CÉSAR DE MORAIS FRANCO	XXX.XXX.501-60	XX/XX/2025	NÃO
88º	93722254	CLAUDIA ROSANA SPEISS FERREIRA	XXX.XXX.909-72	XX/XX/1971	NÃO
89º	27418244	GLÓRIA VIANA PEREIRA ARRUDA	XXX.XXX.871-04	XX/XX/1983	NÃO
90º	89807483	WESLAYNE NAYARA DE SOUZA TA-VARES	XXX.XXX.911-10	XX/XX/1988	NÃO
91º	76176256	ALINE DAMACENA FERREIRA PAIVA	<u>XXX.XXX.017-35</u>	XX/XX/1991	NÃO
92º	94360606	BENEDITO FERMINO DA COSTA	XXX.XXX.531-15	XX/XX/1964	NÃO
93º	18239107	CIRLEY NETO SANTOS	XXX.XXX.321-00	XX/XX/1965	NÃO
94º	74839617	LUCILENI TANEA VIGIDO CRUZ RO-CHA	XXX.XXX.328-04	XX/XX/1966	NÃO
95º	27913270	RAQUEL DE BRITO ALVES	XXX.XXX.201-00	XX/XX/1973	SIM
96º	31125511	LUCIANE ZEQUINI	XXX.XXX.789-22	XX/XX/1975	NÃO
97º	99493210	HELENA VITORINA DE CASTRO	XXX.XXX.601-30	XX/XX/1975	NÃO
99º	62380228	ÁDILA RIBEIRO DA SILVA	XXX.XXX.571-20	XX/XX/1978	NÃO
100º	96110425	BERENICE GOMES DE CASTRO	XXX.XXX.921-49	XX/XX/1979	NÃO
101º	15149827	ELIZABETHE INACIO	XXX.XXX.079-88	XX/XX/1981	NÃO
102º	54250607	GLENNNA LARSON OLIVEIRA MEDEIROS	XXX. XXX. 341-71	XX/XX/1986	NÃO
103º	37940291	PATRICIA MONTANIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.901-14	XX/XX/1990	NÃO
104º	80930716	SILVANI PEREIRA DE SOUZA SILVA	XXX.XXX.891-95	XX/XX/1995	NÃO
105º	58864152	ANDREA KAROLINE SILVA NERY	XXX.XXX.111-07	XX/XX/1997	NÃO
106º	11431371	GABRIELA CAROLINE GOMES OLIVEI-RA	XXX.XXX.941-45	XX/XX/1997	NÃO
107º	39533232	MARIA SÔNIA MELO DA SILVA	XXX.XXX.611-20	XX/XX/1965	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

108°	39182062	LUANA DE ALMEIDA SILVA	XXX.XXX.746-36	XX/XX/1989	NÃO
109°	45121864	MARILZA LUIZ DE ARAUJO MORAIS	XXX.XXX.481-72	XX/XX/1964	NÃO
110°	30651223	VERA ANGELA SACCOMORI	XXX.XXX.741-04	XX/XX/1967	NÃO
111°	41919954	ROSENEI DE FREITAS NOGUEIRA	XXX.XXX.191-68	XX/XX/1970	NÃO
112°	73875902	MARIA JOSÉ BENTO FREITAS	XXX.XXX.574-49	XX/XX/1970	NÃO
113°	81429461	ROSIANE TEREZINHA LIMA	XXX.XXX.221-87	XX/XX/1972	NÃO
114°	90331066	IRACI DIAS	XXX.XXX.011-53	XX/XX/1974	NÃO
115°	74191392	ELIZETE GARCIA TOLEDO	XXX.XXX.671-15	XX/XX/1977	NÃO
116°	70301948	JOSELIA MADALENA OLIVEIRA	XXX.XXX.511-53	XX/XX/1979	NÃO
117°	26452512	ANTONIO FABIANO PEREIRA	XXX.XXX.099-11	XX/XX/1982	NÃO
118°	12986076	CLAUDETE ARAÚJO DE SANTANA	XXX.XXX.601-79	XX/XX/1986	NÃO
119°	79046363	SILMA SOARES RIBEIRO	XXX.XXX.421-27	XX/XX/1987	NÃO
120°	88734476	CATIANE ALVES DE MACEDO	XXX.XXX.446-03	XX/XX/1988	NÃO
121°	14524831	JHENIFER KAROLINE GOMES TAVEIRA	XXX.XXX.541-56	XX/XX/1992	NÃO
122°	41951805	NATASSIA LARANJEIRA DA SILVA	XXX.XXX.771-48	XX/XX/2000	NÃO
123°	59747931	SANDRA FÉLIX NASCIMENTO	XXX.XXX.541-68	XX/XX/1973	NÃO
124°	15214904	JOSILENE FERREIRA XAVIER	XXX.XXX.521-91	XX/XX/1980	NÃO
125°	63703733	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA NOIA	XXX.XXX.141-32	XX/XX/1987	NÃO
126°	20864218	SUELEM MERLEM MOHR	XXX.XXX.871-40	XX/XX/1987	NÃO
127°	65816162	VANUSA PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA	XXX.XXX.681-39	XX/XX/1993	NÃO
128°	66548147	RUBENS PEREIRA DA MATA	XXX.XXX.691-53	XX/XX/1964	NÃO
129°	18203405	NARCISA EUZEBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.XXX.641-15	XX/XX/1969	NÃO
130°	39020640	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA LEITE	XXX.XXX.691-87	XX/XX/1970	NÃO
131°	43962345	NEURA CÉZAR	XXX.XXX.741-04	XX/XX/1970	NÃO
132°	79451128	MARENIL DA SILVA	XXX.XXX.911-87	XX/XX/1971	NÃO
134°	94197796	GISLAINE MARIA OSELAME	XXX.XXX.529-72	XX/XX/1975	NÃO
135°	71781028	ELLEN CRISTINA BATISTA REIS NUNES	XXX.XXX.932-15	XX/XX/1977	NÃO
136°	75333732	ELIANE SEREI FARIA ROJAS	XXX.XXX.451-15	XX/XX/1979	NÃO
137°	91830381	ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ LEMOS	XXX.XXX.531-68	XX/XX/1980	NÃO
138°	41321628	ANA PAULA DOS SANTOS	XXX.XXX.541-91	XX/XX/1981	NÃO
139°	35910087	CÁTIA MARA SOARES GARCÉZ RIBEIRO	XXX.XXX.501-87	XX/XX/1981	NÃO
140°	71134808	MARIA DE FATIMA DE MENESSES MOREIRA	XXX.XXX.488-83	XX/XX/1983	NÃO
141°	98364438	CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA	XXX.XXX.221-46	XX/XX/1985	NÃO
142°	72780320	KEISSIELE RIBEIRO SANTONI	XXX.XXX.491-98	XX/XX/1993	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
5º	23536370	EDIMA SEVERINO DA SILVA	XXX.XXX.631-91	XX/XX/1972	SIM
6º	75446298	IRACEMA EVANGELISTA DOS SANTOS	XXX.XXX.601-68	XX/XX/1981	SIM
7º	25466957	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	XXX.XXX.401-10	XX/XX/1971	SIM
8º	64664610	GENIVAL GONÇALVES DA COSTA SANTOS	XXX.XXX.621-48	XX/XX/1990	SIM
9º	99430565	ROSELI NUNES DA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.781-91	XX/XX/1976	SIM
10º	61667998	APARECIDA TEODORO DA SILVA	XXX.XXX.831-04	XX/XX/1973	SIM
11º	10696847	SARAH LÚCIA SOUZA DE ARAÚJO ALVES	XXX.XXX.421-53	XX/XX/1977	SIM
12º	41748214	ROSIMEIRE NUNES DA SILVA	XXX.XXX.511-91	XX/XX/1973	SIM
13º	41136566	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA LANDIM	XXX.XXX.561-04	XX/XX/1974	SIM
14º	73169664	RONNIE DE APLINIO JACOB	XXX.XXX.241-49	XX/XX/1978	SIM

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilidades Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- k) RG e CPF do Cônjugue, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 12 de Janeiro de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR
R. João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasilia,
Rondonópolis - MT, 78700-650**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
14/01/2026 QUARTA-FEIRA	08:00 ás 11:00 ás 13:00 ás 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	47º A 138º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	05º A 13º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	48º A 142º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	05º A 14º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
15/01/2026 QUINTA-FEIRA	08:00 ás 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	47º A 138º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	05º A 13º



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

		<p>OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.</p>	
15/01/2026 QUINTA-FEIRA	13:00 ás 17:00	<p>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR</p>	48° A 142°
		<p>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.</p>	05° A 14°



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2026

	Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:	
	RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
	CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
	Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
	Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
	CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
	CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO;
	CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
	Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
	Titulo de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
	Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
	Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, <u>ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</u>) – OBRIGATÓRIO;
	PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
	Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
	Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
	ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL <i>original</i> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.
Certidões	
	Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
	Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;
Declarações	
	Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPFe RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PCD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .

Data do recebimento _____ / _____ /2026

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo	(<input type="checkbox"/>)Masculino	(<input type="checkbox"/>)Feminino	Data Nasc.			
Nome Completo				CPF			
Nome fantasia							
Endereço Rua/Avenida					Número		
Bairro	Cidade			UF			
Complemento				CEP			
Telefone Fixo	Celular 1		Celular 2				
E-mail (obrigatório)							
Nome da Mãe				CPF			
Nome do Pai				CPF			
Raça/cor	(<input type="checkbox"/>)Indígena	(<input type="checkbox"/>)Branca	(<input type="checkbox"/>)Preta	(<input type="checkbox"/>)Amarela	(<input type="checkbox"/>)Parda	Nacionalidade	
(<input type="checkbox"/>)Não informado							
UF	Naturalidade						
Estado Civil	(<input type="checkbox"/>)Solteiro	(<input type="checkbox"/>)Divorciado	Name Cônjugue			CPF	
(<input type="checkbox"/>)Casado	(<input type="checkbox"/>)Viúvo	(<input type="checkbox"/>)Separado	(<input type="checkbox"/>)União Estável				
Portador de Deficiência	(<input type="checkbox"/>)sim		(<input type="checkbox"/>)Não	Qual		Tipo Sanguíneo e fator RH	
Área especialização/mestrado/doutorado							

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:		Carteira de Trabalho:			
RG:		Número:			
Órgão emissor:		Série:			
Data de Emissão:		Data de Emissão:			
UF:		PIS/PASEP:			
Carteira de Habilitação (CNH):		Reservista:			
Número CNH:		Reservista Numero:			
Categoria:		Data de expedição:			
Validade:		Reservista Instituição:			
Data Primeira CNH:		Categoria:			
Data de emissão:		Órgão emissor:			
UF. Expedição:		Registro Nacional de Estrangeiro:			
Órgão expedidor:		Numero:			
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):		Órgão emissor:			
Número:		Data de expedição:			
Órgão emissor:		Registro Profissional:			
UF:		Reg. Profissional nº:			
Data expedição:		Data de validade:			
Data de validade:		Órgão emissor:			
Registro Civil/Certidão de Nascimento:		Data de expedição:			
Número certidão:		Passaporte:			
Página:		Número:			
Livro:		Data de validade:			
Matrícula:		Data de expedição:			
Cartório:		Dados Bancários:			
UF. Expedição:		Banco	Agencia	Dígito	
Município:		Conta	Dígito	Tipo	
Título de Eleitor:		Cidade			
Número:					
Zona:		Seção:			
UF. Expedição:					
Cidade de emissão:					
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.					
Data:		Assinatura:			

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei N°. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, natural de (cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____ / _____ / _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ / _____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço: Rua _____ nº. _____ Bairro _____ no município _____ /MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____, Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado
nesta cidade na: _____, nº _____ bairro _____,
servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____,
lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____.
Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.
Agência _____.
C/ Salario nº _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2026.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO
PÚBLICO**

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de** _____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “**XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.**”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____/2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil_____, portador da Cédula de Identidade nº. _____órgão expedidor /____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor ____ / ____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____

, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____/2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil ____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº. _____,

DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE ISENTO - IRRF

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
_____, declaro, sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser
declarado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao ano base **2024**.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA
HTP/HTPC**

Eu, _____, portador do
RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado**
para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me
comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha
atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA N° 017/2026

Dispõe sobre a designação da servidora *Gleyce Simone Nunes Borges*, como responsável pela coordenação administrativa da CMEI Augustim Alves de Oliveira, que estão sob a direção da SEMECEL, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora *Gleyce Simone Nunes Borges*, matrícula n° 134899, CPF XXX.432.931-XX, como responsável pela coordenação administrativa da CMEI Augustim Alves de Oliveira, que estão sob a direção da SEMECEL, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar, no período de 05/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/01/2026.

Rondonópolis/MT, 12 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado **VILA IRACI** sendo ela: **IRACI DE OLIVEIRA BRITO**, inscrito no CPF sob n° xxx.xxx.xxx.xx, não informado, casada com **ODILON AUGUSTO DE BRITO**, no CPF sob n° xxx146.491.xx. Ressalta-se que a notificação por AR restou prejudicada, dada ausência de informações no registro cartorário, logo, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antônio Rodrigues dos Santos, n°. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados possuam sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. Imóveis de propriedade de **IRACI DE OLIVEIRA BRITO** e **ODILON AUGUSTO DE BRITO**, sob matrículas: **123086** (quadra 11, lote 10). O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Eu, Yasmim Waki Leite Silverio, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 12 de Janeiro de 2026.

Yasmim Waki Leite Silverio
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73428/2025

CONTRATO N.º 447/2025

PARTE INTERESSADA: ML ENGENHARIA LTDA – ME

ASSUNTO: EXTINÇÃO CONTRATUAL

Vistos, Etc...

CONSIDERANDO o processo administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a análise da viabilidade jurídica da extinção do contrato nº 477/2025 formalizado com a empresa ML ENGENHARIA LTDA – ME;

CONSIDERANDO que referido contrato administrativo nº 447/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 82/2024, tem por objeto a execução da obra para “Construção do CAPS AD III, localizado na Rua Campo Limpo, S/N, no bairro Vila Itamaraty, município de Rondonópolis/MT”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente o art. 138, inciso I, que prevê a possibilidade de extinção do contrato de forma unilateral, visando atender ao interesse público, levando em conta os possíveis prejuízos para a Administração;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Quinta, item 15.3 do Contrato nº 447/2025, que autoriza a extinção caso ocorram motivos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO os fundamentos exarados no Parecer Jurídico nº 02/AJ/2026/SMS, da Procuradoria Geral do Município, que manifestou pela viabilidade jurídica da extinção, condicionada à demonstração do interesse público e a ausência de dano pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a inexecução total do contrato n.º 447/2025, por parte contratada, evidenciada pelo não início das obras após a Ordem de Serviço;

CONSIDERANDO o descumprimento das cláusulas contratuais quanto ao não depósito da garantia contratual, da apresentação da ART da obra, e da reiteração inércia, mesmo notificada, quanto ao efetivo início da obra contratada;

CONSIDERANDO por fim, que a extinção unilateral, neste caso, é uma medida de conveniência administrativa voltada à preservação dos recursos públicos federais e a viabilização de um novo certame ou contratação que assegure, de forma célere e eficaz, a efetiva entrega da unidade de saúde à população, em estrita observância ao princípio da eficiência e ao dever estatal de promover o bem comum;

CONSIDERANDO que a extinção contratual unilateral não isenta a Administração de aplicar as penalidades nos termos do artigo 155 incisos da Lei n.º 14.133/2021, momento em que será aberto o devido processo sancionador visando a apuração e aplicação das penalidades, nos termos da Lei.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Com base no exposto, **DECIDO** pela extinção unilateral do Contrato nº 447/2025 formalizado com a empresa ML ENGENHARIA LTDA - ME, com fundamento no art. 137, I e 138 I, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com os fundamentos do Parecer Jurídico nº 02/AJ/2026/SMS.

Formalize-se o termo de extinção, nos termos da minuta acostada aos autos.

Intime-se a Contratada, encaminhando-lhe cópia da decisão, parecer e termo.

Publique-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 12 de janeiro de 2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 39.130, de 27 de maio de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 10/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 702/2025** firmado com a **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALLEF FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1016811640, função: **Assessor de Obras de Pavimentação e Drenagem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 702/2025**, celebrado entre a empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** sob o CNPJ nº 20.501.854/0001-69 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Construção de uma Polyclinica Regional, que será localizada na Avenida Bandeirantes, Próximo ao Bairro Jardim das Hortências, com área de 15.458,54 m², no Município de Rondonópolis - MT*” com prazo de vigência de **24/12/2025 à 23/12/2027**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **24/12/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 11/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 188/2025** firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CLEIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 6122162, função: **Coordenadora de Controle de Frotas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 188/2025**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA** sob o CNPJ nº 07.703.199/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Contraração de empresa para fornecimento de Combustível em bomba de propriedade da proponente ou por ele indicado para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma continua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear sobre o preço medio ao consulmo local divulgado pela tabela ANP*” com prazo de vigência de **30/05/2025** à **30/05/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula: 164488, função: **Gerente de Divisão de Manutenção**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **30/05/2025**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 282, de 23 de junho de 2025, publicada no DIRONDON-E Edição nº 5.972, de 23 de junho de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIRONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 12/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 123/2025** firmado com a empresa **SUPER FREIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO MOTORES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula: 164488, função: **Gerente de Divisão de Manutenção**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 123/2025**, celebrado entre a empresa **SUPER FREIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO MOTORES LTDA** sob o CNPJ nº 21.969.796/0001-65 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Contratação de hora/serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em veículos auto motores de diversas marcas e Modelos, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e assessorios originais, genuinos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de Veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT*” com prazo de vigência de **10/04/2025 à 10/04/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora, **CLEIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA** matrícula: 6122162, função: **Coordenadora de Controle de Frotas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10/04/2025**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 223, de 08 de maio de 2025, publicada no DIRONDON-E Edição nº 5.944, de 12 de maio de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIRORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 13/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 124/2025** firmado com a empresa **RONDODISEL PEÇAS E SERVIÇOS** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula: 164488, função: **Gerente de Divisão de Manutenção**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 124/2025**, celebrado entre a empresa **RONDODISEL PEÇAS E SERVIÇOS** sob o CNPJ nº 00.148.903/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Contratação de hora/serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em veículos auto motores de diversas marcas e Modelos, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e assessorios originais, genuinos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de Veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT*” com prazo de vigência de **10/04/2025 à 10/04/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora, **CLEIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA** matrícula: 6122162, função: **Coordenadora de Controle de Frotas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10/04/2025**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna n° 222, de 07 de maio de 2025, publicada no DIRONDON-E Edição n° 5.942, de 08 de maio de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 14/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 06/2023** firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CLEIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 6122162, função: **Coordenadora de Controle de Frotas**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 06/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** sob o CNPJ nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Prestação de serviço de fotocópias, impressão, digitalização e locação de 123 (centro e vinte tres) máquinas/impressoras multifuncional monocromática de medio porte, preto e branca, com tecnologia digital, instalação e conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de substituição de toner, peças, componentes, disponibilização e instalação de software de gerenciamento, contabilização das cópias e impressões realizadas, materiais e insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **01/11/2025 à 31/10/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula: 164488, função: **Gerente de Divisão de Manutenção**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01/11/2025**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 107, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DIORONDON-E Edição nº 5.898, de 28 de fevereiro de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL (CMDRS)**

Aos **vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Rondonópolis, atualmente Departamento do Meio Ambiente, conforme Decreto nº 12.824, de 14 de julho de 2025, com a finalidade de cumprir suas obrigações e atender às exigências da AMM, que solicitou a realização de quatro reuniões anuais.

A presidente informou que o Conselho encontra-se devidamente constituído, estando apto a deliberar sobre as decisões pertinentes ao desenvolvimento da agricultura. Pontuou que a Secretaria de Agricultura está se esforçando para atingir a meta prevista de atendimento técnico. Em relação aos índices da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, informou que ainda não foram repassadas informações. Já em relação aos agricultores, foi relatado que, no mês de setembro, inicia-se a compra dos produtos que foram contemplados pelas entidades na Chamada Pública vigente.

Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho: Katiene Inácio Salomão Correio – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária; Valdivino Tomaz de Aquino – Sindicato dos Agricultores Familiares de Rondonópolis; Adilson Nunes de Vasconcelos – Câmara Municipal; Marcos Henrique Dias Silveira – Representante da UFR; Leandro Weber Viegas – ACIR; e Salvador Rodrigues da Silva – Associação Chico Mendes.

Dessa forma, todos os esclarecimentos foram prestados e todas as dúvidas sanadas.

Nada mais havendo a tratar ou declarar, assino esta ata, acompanhado das pessoas presentes relacionadas abaixo:

Katiene Inácio Salomão Correio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Valdivino Tomaz de Aquino
Sindicato dos Agricultores Familiares de Rondonópolis

Adilson Nunes de Vasconcelos
Câmara Municipal

Marcos Henrique Dias Silveira
Representante da UFR

Leandro Weber Viegas
ACIR

Salvador Rodrigues da Silva
Associação Chico Mendes



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL (CMDRS)**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Rondonópolis, atualmente Departamento do Meio Ambiente, conforme Decreto nº 12.824, de 14 de julho de 2025, com a finalidade de a presidente relatar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, tais como manutenção de estradas, construção e conserto de pontes. Destacou que estão sendo priorizados os atendimentos técnicos aos agricultores familiares.

Em relação aos índices da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, foi informado que ainda não foram repassadas informações. Já em relação aos agricultores, foi relatado que uma cooperativa de Cuiabá, a ASCOP, já está fornecendo alimentos para o município, atendendo aos 30% exigidos. Informou-se ainda que a Associação de Mulheres não recebeu nenhum pedido de compra de alimentos durante o corrente ano.

Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho: Katiene Inácio Salomão Correio – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária; Valdivino Tomaz de Aquino – Sindicato dos Agricultores Familiares de Rondonópolis; Adilson Nunes de Vasconcelos – Câmara Municipal; Marcos Henrique Dias Silveira – Representante da UFR; Leandro Weber Viegas – ACIR; e Salvador Rodrigues da Silva – Associação Chico Mendes.

Dessa forma, todos os esclarecimentos foram prestados e todas as dúvidas sanadas.

Nada mais havendo a tratar ou declarar, assino esta ata, acompanhado das pessoas presentes relacionadas abaixo:

Katiene Inácio Salomão Correio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Valdivino Tomaz de Aquino
Sindicato dos Agricultores Familiares de Rondonópolis

Adilson Nunes de Vasconcelos
Câmara Municipal

Marcos Henrique Dias Silveira
Representante da UFR

Leandro Weber Viegas
ACIR

Salvador Rodrigues da Silva
Associação Chico Mendes



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL (CMDRS)**

Aos **vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Rondonópolis, atualmente denominada Departamento do Meio Ambiente, conforme o Decreto nº 12.824, de 14 de julho de 2025. A reunião teve como finalidade a apresentação, pela presidente, do relatório das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, destacando -se a manutenção de estradas, a construção e o conserto de pontes, bem como a priorização dos atendimentos técnicos aos agricultores familiares.

Em relação aos índices da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, foi informado que, até o momento, não foram repassadas informações ao Conselho. Quanto à situação dos agricultores, foi relatado que a cooperativa ASCOP, com sede em Cuiabá, já está fornecendo alimentos ao município, atendendo ao percentual mínimo de 30% exigido. No entanto, a Associação de Mulheres ainda não recebeu nenhum pedido de compra de alimentos ao longo do ano, permanecendo a situação inalterada, sem a realização de vendas para a merenda escolar do município de Rondonópolis.

Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho: Katiene Inácio Salomão Correio, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária; Valdivino Tomaz de Aquino, representante do Sindicato dos Agricultores Familiares de Rondonópolis; Adilson Nunes de Vasconcelos, representante da Câmara Municipal; Marcos Henrique Dias Silveira, representante da UFR; Leandro Weber Viegas, representante da ACIR; e Salvador Rodrigues da Silva, representante da Associação Chico Mendes.

Dessa forma, todos os esclarecimentos foram prestados e todas as dúvidas sanadas.

Nada mais havendo a tratar ou declarar, assino esta ata, acompanhado das pessoas presentes relacionadas abaixo:

Katiene Inácio Salomão Correio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Valdivino Tomaz de Aquino
Sindicato dos Agricultores Familiares de Rondonópolis

Adilson Nunes de Vasconcelos
Câmara Municipal

Marcos Henrique Dias Silveira
Representante da UFR

Leandro Weber Viegas
ACIR

Salvador Rodrigues da Silva
Associação Chico Mendes



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL (CMDRS)**

Aos **vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às oito horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Rondonópolis, atualmente denominada Departamento do Meio Ambiente, conforme o Decreto nº 12.824, de 14 de julho de 2025. Nesta última reunião do ano, houve a manifestação da presidente, que agradeceu a todos os conselheiros pela parceria ao longo do ano, ressaltando o empenho contínuo na busca pela realização de todos os atendimentos necessários aos agricultores familiares.

Em relação aos índices da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, foi informado que, até o momento, não foram repassadas informações ao Conselho. Quanto à situação dos agricultores, foi relatado que a Associação de Mulheres, que participou do chamamento público e foi contemplada, até a presente data ainda não realizou nenhuma venda. No que se refere à cooperativa, não houve repasse de informações no mês em questão. Diante disso, foi sugerida a realização de uma reunião com os responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, a fim de obter esclarecimentos sobre a forma como serão realizadas as compras de alimentos provenientes da agricultura familiar.

Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho: Katiene Inácio Salomão Correio, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária; Valdivino Tomaz de Aquino, representante do Sindicato dos Agricultores Familiares de Rondonópolis; Adilson Nunes de Vasconcelos, representante da Câmara Municipal; Marcos Henrique Dias Silveira, representante da UFR; Leandro Weber Viegas, representante da ACIR; e Salvador Rodrigues da Silva, representante da Associação Chico Mendes.

Dessa forma, todos os esclarecimentos foram prestados e todas as dúvidas sanadas.

Nada mais havendo a tratar ou declarar, assino esta ata, acompanhado das pessoas presentes relacionadas abaixo:

Katiene Inácio Salomão Correio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Valdivino Tomaz de Aquino
Sindicato dos Agricultores Familiares de Rondonópolis

Adilson Nunes de Vasconcelos
Câmara Municipal

Marcos Henrique Dias Silveira
Representante da UFR

Leandro Weber Viegas
ACIR

Salvador Rodrigues da Silva
Associação Chico Mendes



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -
AMTC**

PORTRARIA N° 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a LEI N° 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS GERMANO DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, nomeado pela Portaria nº 36.853, de 06 de janeiro de 2025, para responder, a título interino, pelo cargo de Gerente de Departamento Técnico de Compras e Licitação, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, com a prerrogativa de praticar todos os atos inerentes ao referido cargo.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos mencionados no artigo anterior, não decorrerá à designada direito a acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2026**.

Rondonópolis, 09 de janeiro de 2026.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Diretor Presidente AMTC



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 14/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA - EVEREST PLUS (ATENDE 30 PESSOAS POR HORA) PARA USO NA COZINHA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DO PISO SUPERIOR”. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 15/01/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do Sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 12 de janeiro de 2026

Gleison José Machado

Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.110, 12 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 15/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SOPRADOR UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PÁTIO NAS DEPENDÊNCIAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO”. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 15/01/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do Sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 12 de janeiro de 2026

Gleison José Machado

Superintendente II de Compras e Almoxarifado